

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001844/2023**  
**Data 06/03/2023**

DECRETO 0001844/2023

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 2.892.868,00 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor               |
|---------------|--------------------------------------|--|----------|---------------------|
| 0000186       | 070001.0824200092.038<br>33903900000 | MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 26600000 | 309.563,80          |
| 0000287       | 080001.1512200022.054<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                      | 25000000 | 17.959,00           |
| 0000319       | 080001.1545100043.020<br>44905100000 | CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 25000000 | 50.000,00           |
| 0000420       | 090001.1236100073.040<br>44905100000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                              | 25990000 | 2.034.241,20        |
| 0000319       | 080001.1545100043.020<br>44905100000 | CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 17000000 | 481.104,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |          | <b>2.892.868,00</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais )

Superávit Financeiro: R\$ 2.411.764,00 (dois milhões quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta e quatro reais )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 06 março de 2023

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal